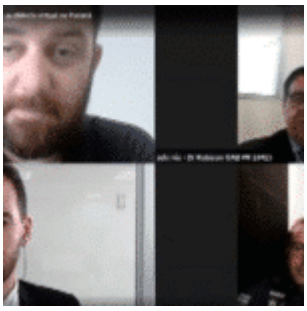
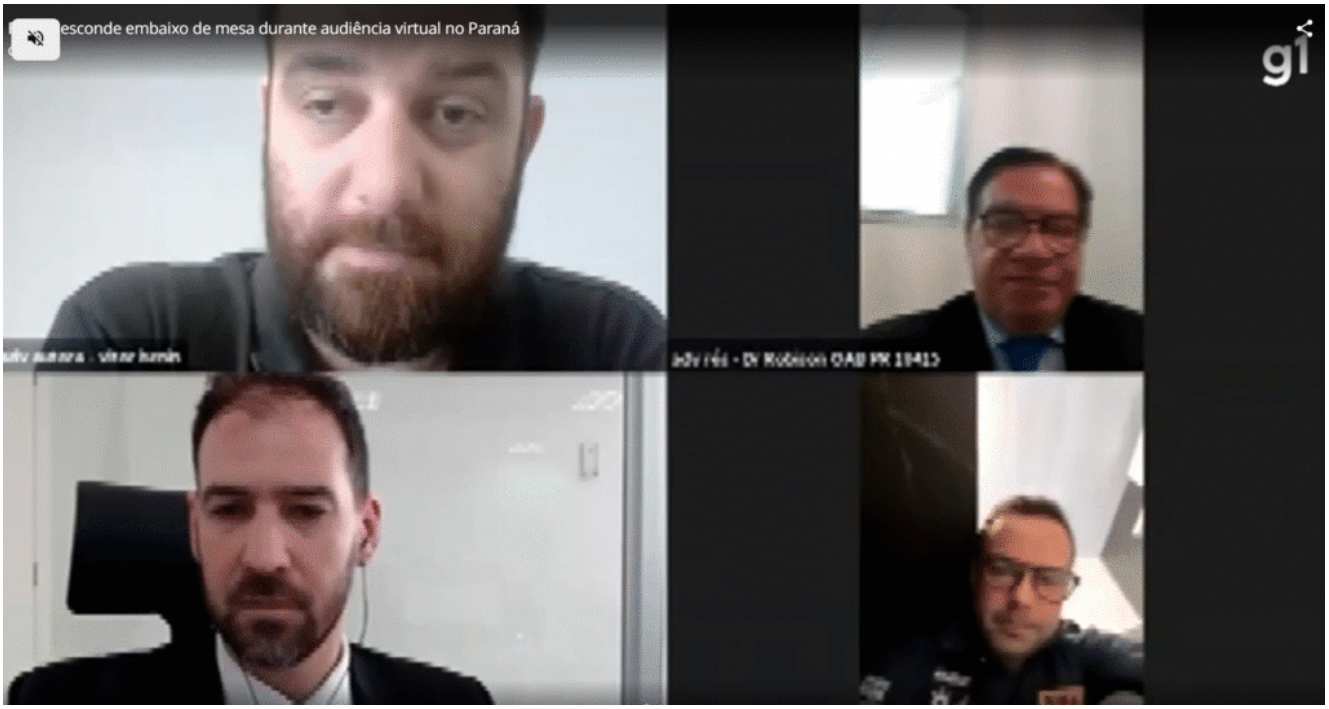
Flagrante Inusitado: Réu se Esconde Embaixo da Mesa Durante Audiência Virtual

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 25/10/2024





Uma cena surreal chamou a atenção durante uma audiência virtual da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, no Paraná. O réu de um processo trabalhista, um empresário da capital paranaense, foi flagrado se escondendo embaixo da mesa em uma tentativa desesperada de enganar o juiz. O caso inusitado expôs uma trama que envolveu o réu e seu advogado, Robison de Albuquerque Maranhão, que tentaram ludibriar a Justiça, mas acabaram sendo desmascarados ao vivo durante a sessão virtual.

A audiência, que contava com a participação do juiz, da autora

da ação, seu advogado e uma testemunha, transcorria normalmente até o momento em que o magistrado suspeitou de algo estranho. Ao questionar o advogado Robison se o réu estava na mesma sala física que ele, prática vedada pelo Código de Processo Civil, o defensor afirmou que seu cliente se encontrava "na sala de baixo". No entanto, o juiz insistiu para que a câmera fosse girada em 360 graus, a fim de verificar o ambiente.

Foi então que a farsa começou a desmoronar. Enquanto o advogado relutava em mostrar toda a sala, o réu, identificado como Ricardo, se movimentou rapidamente, trocando de lugar. O juiz, atento, percebeu a manobra e questionou: "Por que o Ricardo entrou embaixo da mesa, doutor?". A imagem revelou o momento em que o empresário se escondia embaixo do móvel, numa cena digna de um filme de comédia. O magistrado, indignado, afirmou: "Vocês estão de brincadeira com o juiz aqui, só pode ser piada mesmo".

A tentativa frustrada de enganar a Justiça resultou em consequências sérias para o réu e seu advogado. O juiz suspendeu imediatamente a sessão e aplicou uma multa de 9,99% sobre o valor da ação, que era de R$ 46 mil. Além disso, determinou a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para apurar possíveis infrações éticas cometidas pelo advogado Robison. O caso também foi encaminhado ao Ministério Público Federal para investigar a ocorrência de fraude processual.

O advogado Robison de Albuquerque Maranhão tentou se defender, alegando que não houve violação da ética profissional, uma vez que o juiz não havia solicitado previamente a retirada do réu da sala virtual. Ele argumentou ainda que é direito do advogado estar ao lado do cliente durante a audiência e que não houve prejuízos às partes envolvidas. No entanto, suas justificativas não convenceram as autoridades.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) manifestou-se

prontamente, afirmando que não compactua com faltas éticas e abusos de direitos no exercício profissional. Em nota, a entidade declarou que apurará o caso de forma exemplar e punirá qualquer desvio de conduta, respeitando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Já o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) informou que oficiará a OAB para que a conduta do advogado seja devidamente investigada.

O episódio do réu que se escondeu embaixo da mesa durante a audiência virtual não apenas expôs uma tentativa grotesca de enganar a Justiça, mas também levantou questionamentos sobre a ética e a conduta de alguns profissionais do Direito. A cena, que rapidamente se espalhou nas redes sociais, gerou indignação e reforçou a importância da transparência e da honestidade nos processos judiciais.

Casos como esse ressaltam a necessidade de uma atuação firme e vigilante por parte dos magistrados e das entidades de classe, a fim de coibir práticas antiéticas e garantir a integridade do sistema judiciário. A Justiça não pode ser palco de farsas e tentativas de ludibriar a lei. O compromisso com a verdade e a ética deve ser um pilar inegociável para todos aqueles que atuam no âmbito jurídico, seja como advogados, juízes ou partes envolvidas nos processos.

O desfecho desse caso certamente servirá de alerta para aqueles que pensam em usar de artifícios desonestos para burlar a Justiça. A mensagem é clara: a verdade sempre prevalecerá, e aqueles que tentam enganar as autoridades serão responsabilizados por seus atos. Afinal, a credibilidade e a confiança no sistema judiciário dependem da conduta íntegra e ética de todos os envolvidos.

Fonte: G1 – Paraná